



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2024

1 No dia dezesseis do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e três
2 minutos, realizou-se a terceira Reunião Ordinária, do ano de 2024, do Conselho de
3 Campus (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e
4 Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida
5 pela presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela
6 servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes os
7 conselheiros representantes docentes titulares, Leila Castillo e Ângelo Mozart
8 Medeiros de Oliveira; os conselheiros representantes técnicos administrativos
9 titulares, Alexandra Alves Brito e Carlton Fernandes Preigschadt, a conselheira
10 representante da comunidade externa, Greici Antunes; e os conselheiros
11 representantes discentes Rafaela Gudaites Bento (titular representante do ensino
12 superior) e Gabriel Fanfa Rossi (titular representante do ensino médio integrado ao
13 ensino técnico). A presidente do Conselho iniciou a reunião, agradecendo a presença
14 de todos os conselheiros e todas as conselheiras. Logo em seguida, lembrou as regras
15 de participação na reunião através de webconferência: todos os microfones devem
16 permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à palavra, inclusive os
17 conselheiros suplentes que estiverem na sala; os(as) demais, ouvintes, apenas se
18 manifestam se convidados(as) pela Presidência do Conselho e a inscrição do(a)
19 Conselheiro(a) para falar se dá pela ferramenta “levantar a mão”, disponível abaixo do
20 que está sendo projetado. Em seguida, apresentou a pauta da reunião: **1 - Aprovação**
21 **das atas da reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto, e da reunião**
22 **extraordinária, realizada no dia 16 de agosto; 2 - Apreciação e deliberação da Ação**
23 **de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE - servidor Jean Carlos**
24 **Esperança; 3 - Apreciação e deliberação da Instrução Normativa que normatiza o**
25 **fluxo para a definição de dias e horários das formaturas dos Cursos Técnicos**
26 **Integrados ao Ensino Médio do Campus Canoas do IFRS; 4 - Apreciação e deliberação**
27 **do Plano de Ação 2025 do Campus Canoas e 5 - Assuntos gerais.** E, por ser uma
28 reunião ordinária, perguntou se haveria alguma alteração na ordem do dia. O
29 conselheiro Carlton solicitou a votação nominal para as pautas. A presidente orientou

30 que antes da primeira votação, seja feita a votação para voto nominal. Passou-se ao
31 primeiro item da pauta. **Ordem do dia: 1 - Aprovação das atas da reunião ordinária,**
32 **realizada no dia 14 de agosto, e da reunião extraordinária, realizada no dia 16 de**
33 **agosto.** A conselheira Greici Antunes se absteve de aprovar as atas, por não ter
34 participado das reuniões, bem como a conselheira Alexandra se absteve de aprovar a
35 ata da reunião extraordinária realizada no dia 16 de agosto, pelo mesmo motivo. Não
36 tendo mais manifestações, foram consideradas aprovadas as atas das duas reuniões. **2**
37 **- Apreciação e deliberação da Ação de Desenvolvimento em Serviço para**
38 **Qualificação TAE - servidor Jean Carlos Esperança.** Antes do andamento desse ponto
39 de pauta foi realizada a votação para que as deliberações seguintes fossem realizadas
40 considerando o voto nominal. A presidente lembrou que toda vez que é realizada a
41 votação pela deliberação do voto nominal, na ata aparece o nome das pessoas que
42 votaram. Se não for deliberado por votação nominal ou se esta não for aprovada em
43 votação dos conselheiros, na ata aparece apenas a quantidade de conselheiros que
44 votaram e não nominalmente quem votou. Ainda, lembrou que somente os
45 conselheiros e as conselheiras votam. Foi aprovada a votação nominal nesta sessão.
46 De imediato passou a pauta de votação número 2. Esclareceu que essa ação de
47 desenvolvimento em serviço segue todo um rito de envio de documentação, com um
48 fluxo que deve ser seguido, o qual inicia com a abertura de um processo pela
49 coordenadoria de gestão de pessoas do campus, onde consta o parecer e autorização
50 de toda a equipe de trabalho do servidor, que na sequência o encaminha à CIS, que é a
51 comissão que faz avaliação de toda a vida funcional dos servidores técnicos
52 administrativos. Pontuou que esta é uma solicitação de redução de carga horária
53 semanal para a qualificação, solicitada pelo servidor Jean Esperança, para elevação de
54 sua titulação em nível de curso de mestrado, para o qual foi aprovado e já está
55 cursando. A equipe de trabalho respalda o desenvolvimento de suas atividades,
56 porque, infelizmente, para os servidores técnicos administrativos, não há a figura de
57 substituto, como existe para os servidores docentes. Sendo assim, cabe ao Conselho
58 de Campus fazer a aprovação final, permitindo que o servidor Jean tenha efetivamente
59 essa redução de carga horária. **Em regime de discussão,** abriu a palavra para
60 manifestação dos conselheiros. Não havendo manifestações, passou-se ao regime de
61 votação. **Em regime de votação,** foi aprovada por unanimidade a ação de
62 desenvolvimento em serviço para a qualificação do servidor Jean Carlos Esperança.
63 Votaram a favor da aprovação os conselheiros: Patrícia Nogueira Hübler, Leila Castillo,
64 Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira, Alexandra Alves Brito, Carlton Fernandes
65 Preigschadt, Greici Antunes, Rafaela Gudaites Bento e Gabriel Fanfa Rossi. **3 -**
66 **Apreciação e deliberação da Instrução Normativa que normatiza o fluxo para a**
67 **definição de dias e horários das formaturas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino**
68 **Médio do Campus Canoas do IFRS.** Inicialmente a presidente fez a contextualização do
69 documento. O IFRS possui duas Instruções Normativas (IN), uma para os cursos
70 superiores e outra para os cursos técnicos, um documento que rege as formaturas em
71 âmbito institucional, aplicável a todos os *campi*. Essas normativas definem que a

72 solenidade de formatura, colação de grau nos cursos superiores, é obrigatória para os
73 cursos superiores e facultativa para os cursos técnicos. Sabemos que ela é um
74 momento muito importante para a vida dos nossos estudantes, tanto em nível técnico
75 quanto em nível superior, e no campus Canoas nós sempre estimulamos os nossos
76 estudantes para o momento de formatura. Outra informação, que há nestes
77 documentos, é que a formatura deve ocorrer de forma prioritária, no município sede
78 da instituição. Quando temos, por exemplo, polos de educação à distância, a
79 formatura pode ser realizada na cidade que está sediando esse polo vinculado ao
80 campus Canoas. Então, assumimos que formaturas de estudantes do Campus Canoas
81 ocorrem no município de Canoas. Temos enfrentado, principalmente em relação aos
82 cursos técnicos, o fato de que alguns estudantes gostariam muito do momento de
83 formatura, mas acabam não tendo condições, devido às diferentes situações
84 financeiras, de arcar com uma formatura um pouco mais pomposa elaborada pelos
85 demais estudantes. Em anos anteriores, já foram realizadas formaturas do Campus
86 Canoas em instituições privadas. Os estudantes se juntaram e pagaram o aluguel do
87 auditório e trabalho da produtora, porque o espaço dos nossos auditórios é pequeno.
88 Devido a anseios e condições financeiras diferentes, temos enfrentado situações
89 desagradáveis e até mesmo brigas internas entre as turmas. Em função disso optamos
90 por consultar este Conselho e propor que seja normatizado, que a formatura dos
91 cursos técnicos integrados será realizada no Campus Canoas, na estrutura que nós
92 temos, nos nossos auditórios. Sabendo que um número menor de pessoas poderá vir
93 acompanhar a formatura, mas estas serão no nosso campus, onde os estudantes
94 cursaram os quatro anos, nas nossas instalações, propomos a realização de formaturas
95 separadas por curso. A proposta é que tenhamos quatro formaturas, duas a cada dia
96 em horários diferentes, com datas definidas no calendário acadêmico e que seja feito
97 sorteio, realizado e divulgado no início do ano letivo, para a definição do dia e do
98 horário da realização para cada turma. **Em regime de discussão**, o professor Ângelo
99 questionou se as formaturas poderiam ser feitas na quadra do campus. A presidente
100 respondeu que podem ser feitas, mas o investimento para a realização na quadra é
101 muito maior. Disse que, sendo nos nossos auditórios, a proposta é que a instituição
102 consiga fazer o custeio da sonorização, que hoje não tem. Para a realização da
103 formatura na quadra, os estudantes teriam que fazer um investimento de locação de
104 cadeiras, de locação de palco, de sonorização, que precisa ser muito mais potente, um
105 custo que a direção quer tirar. Foi feito um orçamento para a realização da formatura
106 deste ano no Espaço Lúdico Esportivo, pois essa hipótese já havia sido levantada, e o
107 custo é mais de R\$ 25 mil reais, para que tenhamos uma mínima qualidade e
108 adequação do espaço. Lembrou que essa instrução normativa é para os cursos
109 técnicos, os cursos superiores permanecem da mesma forma. A conselheira Rafaela,
110 perguntou se a IN se aplicaria para este ano, para os cursos técnicos, ou para o ano
111 seguinte. A presidente respondeu que a IN é para as próximas formaturas, a partir de
112 2025, mas este ano já tivemos problemas e as formaturas serão realizadas aqui no
113 nosso campus. Os problemas desse ano estimularam a realização da IN para os

114 próximos anos. Não havendo mais considerações a reunião entrou em **regime de**
115 **votação**. Instrução Normativa que normatiza o fluxo para a definição de dias e horários
116 das formaturas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Canoas do
117 IFRS foi aprovada por unanimidade. Votaram a favor da aprovação os conselheiros:
118 Patrícia Nogueira Hübler, Leila Castillo, Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira,
119 Alexandra Alves Brito, Carlton Fernandes Preigschadt, Greici Antunes, Rafaela
120 Gudaites Bento e Gabriel Fanfa Rossi. **4 - Apreciação e deliberação do Plano de Ação**
121 **2025 do Campus Canoas**. A presidente convidou o Coordenador de Desenvolvimento
122 Institucional (CDI), o Bruno Machado, para fazer a apresentação com mais propriedade
123 desse item de pauta. O Coordenador apresentou o resumo do documento do Plano de
124 Ação 2025. O quadro 3 mostrou o total de orçamento do Campus Canoas para 2025,
125 cujo valor é R\$ 2.531.000,31. Ressaltou que, na parte orçamentária, 85% do recurso
126 ficou concentrado em três ações: pagamento de luz, manutenção de contratos e
127 resoluções do Conselho Superior do IFRS (ConSup). Dessa forma, a margem
128 orçamentária para trabalhar com as demais ações que foram colocadas no Plano de
129 Ação é muito pequena. Ou seja, a maioria das ações foram colocadas na parte extra-
130 orçamentária que utilizou a metodologia/ferramenta de planejamento Balanced
131 Scorecard (BSC). No segundo slide apresentou o resumo de todas as ações planejadas:
132 sendo 43 ações referentes à programação orçamentária; 51 ações, distribuídas nas
133 quatro dimensões do BSC, que dependem de recursos extra orçamentários para serem
134 realizadas, e 84 ações, também distribuídas nas quatro dimensões do BSC, que não
135 necessitam de recurso algum para serem realizadas. Basicamente os dois slides
136 resumiram quantitativamente o plano de ação 2025. **Em regime de discussão**. A
137 presidente reforçou que esse valor do orçamento é o que foi encaminhado para
138 apreciação no Projeto de Lei Orçamentária (Ploa) para 2025. Sabemos que após
139 aprovação efetiva da lei orçamentária anual, em algum momento do ano, pode haver
140 corte do orçamento, algum contingenciamento. Ocorrendo a confirmação desse valor,
141 teremos um acréscimo de 9%, aproximadamente, em relação ao orçamento deste ano.
142 O CDI confirmou a informação e reforçou que mesmo com o acréscimo de 9%, estamos
143 em defasagem em relação aos contratos de continuidade dos serviços, que serão
144 reajustados. A presidente destacou que, desde 2016, o orçamento não tem suportado
145 muitos investimentos de infraestrutura e atualização de equipamentos, que o Campus
146 necessita. Tem ficado praticamente na sustentabilidade do funcionamento do Campus.
147 Então, por mais que tenha uma expectativa de acréscimo orçamentário deste ano para
148 o próximo, ela será praticamente “engolida” pelos aumentos dos serviços que
149 teremos, ficando sem orçamento para investimentos. Em função disso, o Plano de
150 Ação 2025 ficou muito parecido com o plano de ação desenvolvido durante o ano de
151 2024, que foi analisado e aprovado no ano de 2023. Essa limitação faz com que as
152 ações que foram planejadas e trabalhadas com a comunidade, sejam colocadas como
153 extra orçamentárias no Plano de Ação 2025. Alguns núcleos solicitaram recursos
154 orçamentários, mas, infelizmente, o Campus não pode deixar de pagar um contrato, de
155 pagar um fornecedor, de utilizar um recurso para atendimento especializado de

156 estudantes, e a demanda desses serviços está aumentando. A presidente reforçou a
157 importância da definição das ações extra-orçamentárias, porque caso haja a ampliação
158 de orçamento é preciso ter o planejamento para conseguir efetivamente executar.
159 Não havendo mais manifestações a presidente encaminhou para a votação. **Em regime**
160 **de votação**, o Plano de Ação 2025 foi aprovado por unanimidade. Votaram a favor da
161 aprovação os conselheiros: Patrícia Nogueira Hübler, Leila Castillo, Ângelo Mozart
162 Medeiros de Oliveira, Alexsandra Alves Brito, Carlton Fernandes Preigschadt, Greici
163 Antunes, Rafaela Gudaites Bento e Gabriel Fanfa Rossi. Após a votação a presidente
164 agradeceu a todos os que se envolveram e que participaram da elaboração do Plano
165 de Ação, que é um documento tão importante para a nossa instituição. **5 - Assuntos**
166 **gerais**. A presidente lembrou que na última reunião havia mencionado que faria o
167 encaminhamento de alteração do Regimento do CONCAMP para que a eleição dos
168 representantes discentes ocorresse de dois em dois anos, como a dos servidores
169 técnicos administrativos, dos docentes e da comunidade externa. Porém, explicou que,
170 infelizmente, isso não é possível, porque essa informação não está somente no
171 Regimento. Ela consta no Regimento do Conselho, porque reflete o Regimento
172 Institucional do IFRS, que define que os representantes discentes dos Conselhos de
173 Campus serão eleitos anualmente. Então, para alterar o Regimento do Conselho de
174 Campus, tem que haver uma mudança institucional. Então, infelizmente, não será
175 possível essa alteração e a cada ano teremos novas eleições para os representantes
176 discentes. Como nenhum outro assunto geral foi mencionado pelos conselheiros, a
177 presidente agradeceu a participação de todos e todas e encerrou a terceira reunião
178 ordinária de dois mil e vinte quatro, às dez horas e trinta e seis minutos. E, para
179 constar, eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a
180 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
181 Canoas, dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Nara Milbrath de Oliveira _____

Patrícia Nogueira Hübler _____

Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira _____

Leila de Almeida Castillo _____

Alexsandra Alves Brito _____

Carlton Fernandes Preigschadt _____

Rafaela Gudaites Bento _____

Gabriel Fanfa Rossi _____

Greici Antunes _____